



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 1297

Estabelece normas para protocolo de assuntos relacionados com as reuniões ordinárias e dá outras providências.

O Vereador Jorge das Graças Esteves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Projetos, indicações, requerimentos, moções e quaisquer outros assuntos de autoria dos senhores vereadores, para que possam fazer parte das reuniões ordinárias, deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara, até às (17) dezessete horas das segundas-feiras, devidamente assinados.

Art. 2º Quaisquer documentos protocolados após o horário estabelecido, só farão parte da reunião da segunda-feira seguinte.

Art. 3º O protocolo estará sob a responsabilidade da senhorita Maria do Carmo dos Anjos.

Art. 4º Todos os documentos a que se refere o artigo 1º desta Portaria, deverão ser redigidos e confeccionados pelos Assessores de Bancadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Jorge das Graças Esteves dos Santos
PRESIDENTE